

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do município de Calçado e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, sendo precedida pelas conferências estaduais e municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Calçado (10ª CMAS), à realizar-se no dia 05 de junho de 2025, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 2º As despesas com a organização geral para a realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, serão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçado-PE, 28 de abril do ano de 2025.

JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO

Prefeito